



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

Estado do Paraná
CNPJ 80.888.670/0001-25

Portal: www.cmcorumbatai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2005

SÚMULA: “Altera os valores constantes do Anexo I da Resolução nº 001/2003, de 27 de Fevereiro de 2003”.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu João Batista Baia, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado os valores constantes do Anexo I, da Resolução nº 001/2003, datada de 27 de Fevereiro de 2003, conforme novo anexo que fará parte integrante da presente resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Corumbataí do Sul, Pr 26 de Abril de 2005.

João Batista Baia- Presidente.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

Estado do Paraná
CNPJ 80.888.670/0001-25

Portal: www.cmcorumbatai.pr.gov.br

A N E X O I – RESOLUÇÃO Nº 002/2005

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃOS	TITULOS DOS CARGOS	Nº CARGOS	SIMBOLOGIA E VENCIMENTOS MENSAIS
ASSESSORAMENTO	ASSESSOR JURIDICO	01	CC-1- R\$ 1.200,00
ASSESSORAMENTO	ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	01	CC-2- R\$ 1.200,00
AÇÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC-3- R\$ 1.200,00
AÇÃO ADMINISTRATIVA	ENCARREGADO DO SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E PUBLICAÇÃO.	01	CC-4- R\$ 424,00